



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Ata ordinária 05/2024

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (22/05/2024) às 8:30, reunidos na Casa dos Conselhos, o Presidente Sr. José Valentim Mininel deu início a quinta reunião ordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 04/2024, considerando a pauta de convocação disponibilizada no Grupo de Whatsapp, com a presença dos Conselheiros, bem como dos representantes do Conselho Tutelar, conforme Lista de Presença assinada por todos os presentes.

1. O presidente do CMDCA colocou em votação a ata anterior, que já havia sido disponibilizada para o Grupo de Whatsapp, que foi aprovada pelos participantes.
2. **O espaço destinado ao Conselho Tutelar**, contou com a presença das Conselheiras Tutelares Claudia Aparecida de Camargos Pereira e Marcos Antonio da Silva Peres, que elencaram os seguintes assuntos:
 - a) Funcionária Rita (receptionista do Conselho): gozará férias a partir de junho/2024;
 - b) A forma utilizada para cumprimento de sobreavisos e horas de folga está funcionando dentro do previsto;
 - c) Foi feita reunião com Secretária da Educação, alinhando os pontos, com destaque para: i) Os Regimentos Internos das Unidades de Ensino Fundamental I e II são por escolas e já foram enviados; ii) O Regimento Interno das Unidades de Creches é único para todas as Unidades, está sendo atualizado e será enviado tão logo fique pronto;
 - d) Semana de 18 de maio – Além da participação nas ações da Rede, o Conselho Tutelar tem participado de apresentações agendadas nas escolas para orientação e prevenção do tema; está sendo entregue nas Unidades de Ensino (públicas e particulares) material com o número do telefone do CT, para ser afixado em local visível;
 - e) Serão retomadas as reuniões periódicas entre Representantes do CMDCA e CT;
 - f) Foi feita reunião com Diretora da EMEF AMÉRICO SALES OLIVEIRA, ante denúncia de suposta violência por parte de funcionária daquela Unidade; foi sugerida aplicação de trabalho de Práticas Restaurativas; a sugestão foi acolhida e iniciou-se tratativas para sua aplicação nas demais Escolas;
 - g) Foi realizado contato com representante da Saúde Mental, sugerindo aplicação da técnica de Orientação Parental a ser aplicada em famílias com realidade de violências; após debates ficou definido que CT enviará Ofício à SESAU propondo avaliar a implantação dessa prática.
3. **Solicitação Certificado Casas de Acolhimento – Fiscalização** – Foi programada a visita para a próxima semana, após revisão do formulário usado para esse fim.
4. **Relatório Comissão de Fiscalização - Planos de Trabalho Projeto Girassol e Projeto Esperança**
 - a. **Projeto Esperança** – Foi constatado pela Comissão de Fiscalização que o Projeto ainda apresenta deficiências; após debates, a decisão do Colegiado foi por, novamente, não renovar o certificado para esse Projeto. Foi também definido que será enviado ofício para encaminhar o Relatório e solicitar reunião entre Secretária da Assistência Social e CMDCA (com participação de representantes da Comissão de Fiscalização), para, em que pese o deslocamento de parte da estrutura para atender demandas da Casa de Acolhimento, o assunto seja avaliado buscando solução efetiva para que o projeto cumpra definitivamente seu propósito. Foi também definido pelo colegiado que deve ser comunicado esse fato à 2ª Promotoria de Justiça.
 - b. **Projeto Girassol** - A Comissão de Fiscalização apresentou o relatório e após debates, em que pese alguns pontos a melhorar, o Colegiado decidiu pela renovação temporária do Certificado para esse Projeto; será pelo prazo de 6 meses, após o que será realizada nova fiscalização. Ficou também



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

definido que o assunto deve ser abordado na mesma reunião que será solicitada à Secretária de Assistência Social, e também comunicado à 2ª Procuradoria de Justiça.

5. **Plano FMDCA 2024** – Está em andamento conforme cronograma.
6. **Avaliação sobre 18/MAIO** – Feita a avaliação sobre as ações coordenadas pelo CMDCA, Conselheiros registraram a importância da Palestra ministrada pela Consultora Luciene Vignoli Muller e lamentaram a baixa adesão dos membros da Rede Protetiva Municipal; foram feitas considerações para, no futuro, buscarmos sensibilizar as Secretárias Municipais no sentido de liberar membros da Rede para que esses momentos sejam melhor aproveitados como capacitação... Foi destacada a importância da Live que foi ao ar no dia 18 as 19 horas.
7. **Estrutura de pessoal CREAS / CRAS 2024 – posicionamento CMDCA** – Foi comunicado pelo Presidente que o Conselho Tutelar encaminhou ofício registrando as deficiências nos atendimentos da estrutura do CREAS. Foi feita reunião com representantes do CMDCA e a Secretária da Assistência Social para tratar do assunto. Foi informado que aquela Secretaria está atuando para ajustar a estrutura de pessoal através de Processo Seletivo em andamento; nessa reunião ficou estabelecido o prazo de 90 dias para fazer nova avaliação junto à SEMAS. Ficou também estabelecido que será enviado ofício ao CT comunicando essa decisão.
8. **Outros Assuntos** – Foi comunicado pela Conselheira Ana Paula Tavares de Campos Penteado seu afastamento para participação em pleito eletivo do dia 06 de outubro. Por decorrência, será emitido ofício para SESAU solicitando nomeação de novo membro Titular.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. José Valentin Mininel encerrou a reunião, solicitando a mim, Ana Paula Tavares de Campos Penteado, segunda secretária a lavratura da presente ata.